



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 665, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.007552/2020-13, resolve:

Art. 1º Retornar para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora GIOVANA ACACIA TEMPESTA, Antropóloga, NS-B-IV, matrícula nº 1475541, lotada no Serviço de Apoio à Produção de Informação da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 666, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08759.001175/2022-05, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora JORDANA GABRIELA FERNANDES, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 3011331, lotada no Núcleo de Patrimônio e Transporte do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo-MG, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, a partir de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 30/CR-SBA/FUNAI, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, designado pela Portaria nº 539/2021/SE/MJSP, de 08 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, página 41, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

As justificativas apresentadas em Documento de Formalização de Demanda (SEI 4436418), quanto a necessidade da abertura de procedimento administrativo para contratação de serviços especializados de gerenciamento informatizado em gestão de frota e solicitação contida no Ofício nº 205 (SEI 4437841);

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá implementar os procedimentos pertinentes à abertura de procedimento administrativo para contratação de serviços especializados de gerenciamento informatizado em gestão de frota, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.001473/2022-85, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar o(a)s servidores(as) TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918, JOEL BEZERRA RIBEIRO matrícula SIAPE nº 0446206 e NOÉ NOVAIS ROCHA matrícula SIAPE nº 1917846 para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à abertura de procedimento administrativo para contratação de serviços especializados de gerenciamento informatizado em gestão de frota visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.001473/2022-85 com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.



Brasília, 20 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 179 - p. 2

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS
Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 10/CR-XAV/FUNAI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MJSP nº 1.231, de 18 de setembro de 2020, pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de vigilância patrimonial, em atendimento às demandas da Coordenação Regional Xavante e unidades jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08746.000882/2022-15:

I – Juliana Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 1918055;

II – Marcelo Soares Abreu Lopez, matrícula SIAPE nº 3012820.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES
Coordenador Regional